



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 409 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 12 de novembro de 2017, o prazo para apresentação do relatório final elaborado pelo **Grupo de Trabalho para Elaboração da Carta de Serviços ao Usuário e Revisão da Carta de Serviços ao Cidadão**, designado pela Portaria nº 284, de 14 de agosto de 2017, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício